

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 226/2002

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-7021/2002 em que é requerente Patricio Leal de Meneses, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 100/2002, do Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Regional, à época, que concedeu-lhe, ad referendum do E. Tribunal Pleno, a inclusão, como beneficiária de cota-parte de pensão temporária correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração da ex-servidora Cleonice Leal de Meneses, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 23, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2002, com fulcro nos arts. 217, II, alínea "a"; 218, § 3º; e 219, parágrafo único, todos da Lei nº 8.112/90.

Obs.: Ausente, justificadamente, o Juiz Ruy Eloy. Convocados os Juízes Aluisio Rodrigues e Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2002.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO